

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 122/2022.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhora Presidente**

**Senhores Vereadores**

Ao lhes encaminhar mais um projeto de lei, manifesto os meus cumprimentos e passo a expor o que segue.

Com o passar do tempo ou avançar dos meses constatam-se necessidades na prestação de serviço público para os quais não se dispõe dotação orçamentária suficiente. Acontece mais áreas de obras e agricultura e que vamos buscar sanar.

Neste sentido elaborou-se o projeto de lei 122/2022 que vem a esta Casa propor a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal do exercício de 2022, nas condições dispostas na própria proposta legislativa.

Os créditos Adicionais terão a sua cobertura advinda do excesso de arrecadação financeira conforme já possível vislumbrar nos acompanhamentos que o Poder Executivo faz e na fonte 0001-live onde também estes recursos devem ser aplicados.

Sendo o que havia.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 09 de setembro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***À Sra.***

***Jodele Vahl Schlesener***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2022.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.605 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.706 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação projetados para o exercício de 2022, na Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 09 de setembro de 2022.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal